



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 182 2023.

“INSTITUI NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, O PROGRAMA “DOADORES DO AMANHÃ” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

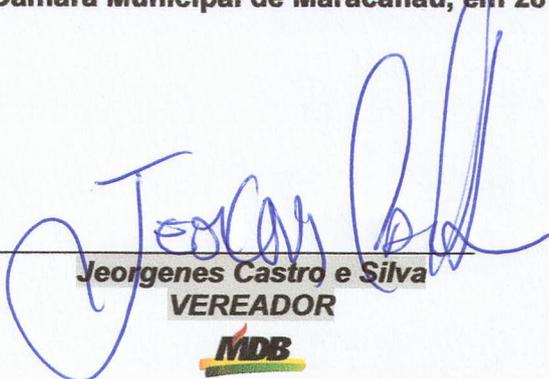
Art. 1º Fica instituído o Programa “Doadores do amanhã”, a ser implementado na rede pública de ensino, a fim de conscientizar os alunos sobre a importância da doação voluntária de sangue, de órgãos e tecidos e medula óssea.

Art. 2º - O Poder Público poderá promover ações educativas, com o objetivo de orientar e conscientizar os alunos, bem como os pais, professores e funcionários da rede municipal de ensino sobre a doação voluntária de sangue, órgãos e tecidos e medula óssea

Art. 3º - Para conscientizar do programa “Doadores do Amanhã”, os órgãos competentes do Poder Público poderão utilizar servidores municipais capacitados para tal ou convidar autoridades na matéria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 28 de Junho de 2023.


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR




Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Câmara Municipal de
Maracanaú



Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

Segundo dados do Ministério da Saúde mostram que no Brasil, são feitas cerca de 3,4 milhões de doações de sangue por ano. Dados de 2016 indicam que 1,6% da população brasileira – 16 a cada mil habitante – doa sangue. Embora o percentual fique dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS) – de pelo menos 1% da população – o Ministério da Saúde tem se esforçado para aumentar a taxa.

A importância da doação regular de sangue, a sensibilização de novos voluntários e dos já existentes doadores é meta constante dos hemocentros em todo o país que lutam para manter os estoques de sangue abastecido.

No Brasil, ainda há muita dificuldade na captação de doadores de diversos tipos, pois ainda existe receio das pessoas em ser doadores, através da execução desde projeto de lei, juntamente com a escola e as crianças, este paradigma tende a ser quebrado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 28 de junho de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

